



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° _____. DE 2016

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir a implementação do Pacto pela Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes realizado com os Clubes Esportivos e assinado pela CPI – Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em 27 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública, para discutir a implementação do Pacto pela Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, realizado com os Clubes Esportivos e assinado pela CPI – Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e a Confederação Brasileira de Futebol, em 27 de maio de 2014. Solicitamos sejam convidados/as para o referido debate:

- I) Confederação Brasileira de Futebol;
- II) Ministério do Esporte;
- III) Karina Figueredo, Coordenadora do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- IV) Breiller Pires, jornalista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, autor de reportagens sobre exploração sexual em escolinhas de futebol do país;
- V) Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda; e
- VI) Os Procuradores Rafael Dias Marques e Valesca Monte, do Ministério Público do Trabalho;

JUSTIFICAÇÃO

A CPI da Exploração Sexual da Câmara Federal foi instituída em março de 2012 com o objetivo de investigar os casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, e, a partir de diagnóstico elaborado por meio de diligências, audiências, e outros instrumentos legislativos, elaborar relatório indicando ações de indiciamento e criação ou alteração de políticas públicas, com vistas ao estabelecimento de novos marcos referenciais para a atuação do Estado brasileiro nas políticas de promoção, proteção e garantia dos direitos de meninos e meninas.

No rol dos fatos investigados pela CPI, destacaram-se, dentre tantos casos, os maus tratos e a exploração sexual de jovens praticados no âmbito das escolas de formação de atletas destinadas a crianças e adolescentes. Esses atletas eram e ainda continuam sendo submetidos a violações, e em muitos casos os familiares sequer tomam conhecimento das condições a que estão expostas essas crianças e adolescentes durante o treinamento esportivo.

Por tal razão, a então CPI considerou oportuno firmar um pacto com os clubes esportivos, com o objetivo de promover a defesa desses jovens atletas, tendo em vista o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que diz: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Na ocasião, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) assinou o pacto junto à CPI para prevenir a exploração sexual de crianças e adolescentes em ato simbólico, tendo em vista que o Brasil sediaria a Copa do Mundo, em 2014. No documento, o então presidente da entidade, José Maria Marin, se comprometeu com o **Congresso Nacional a adotar 10 medidas para combater o abuso sexual e o tráfico infantjuvenil em clubes e escolinhas**.

Todavia, passados mais de dois anos de sua assinatura, meninos e meninas continuam sofrendo abusos nas categorias de base e o pacto ainda está permanece no papel, conforme denúncia publicada em matéria jornalística exclusiva da *Revista Vice Brasil*. A matéria, assinada pelo repórter Breiller Pires, foi publicada no dia 12 de setembro de 2016, relata casos de abusos no âmbito das chamadas escolinhas de futebol, além de destacar que regulamentos, documentos e procedimentos internos apontam que a CBF ignorou boa parte das providências prometidas. Quem pretende fazer uma denúncia de abuso sexual, por exemplo, não encontra nenhum canal específico no site da entidade.

Face ao exposto, consideramos fundamental a realização da presente audiência como forma de resgatar os compromissos assumidos a partir da assinatura do referido pacto, cujo descumprimento representa um desrespeito às vítimas de abuso sexual no futebol, ao Congresso Nacional e à sociedade em geral.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2016.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF